

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

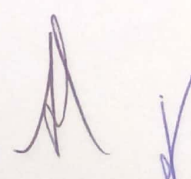
1552

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

FEUCAP EMP06 201403155131 06/06/14 15:52:0212886 01/29346

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Abril de 2014.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Abril de 2014.
4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 597.863,60.



5. diretos e diversos indiretos.

A Recuperanda gera em torno de 86 empregos

1553

719.625,20.

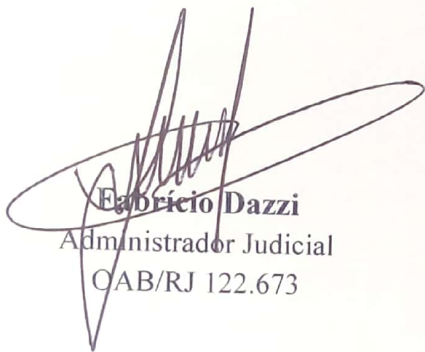
6. O faturamento do período foi da ordem de R\$

7. Em 30/04/2014 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 86.986,87, estoques de R\$ 411.035,90 e recebíveis de R\$ 3.196.373,31.

8. Analisando os dados fornecidos constatou-se seu funcionamento regular. Não obstante continuar apresentando prejuízo.

Nos termos de Direito;
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2014.



Fabrício Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP ISP 124747-0/07 - S - RJ